

Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas-MS

Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas-MS

ACORDO DE TRABALHO DO COMÉRCIO

DIA DA DIVISÃO DO ESTADO e

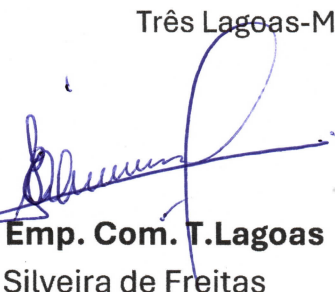
“FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA - DIA DAS CRIANÇAS”

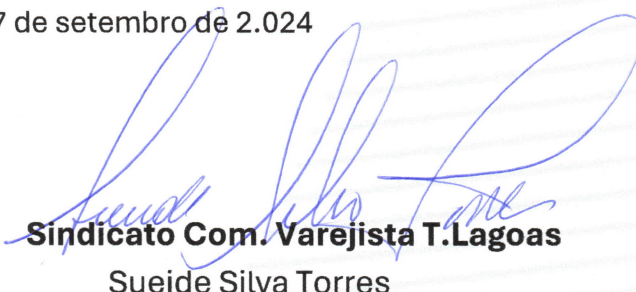
Comunicamos que o funcionamento do comércio será como segue:

- a) No dia 11(onze) de outubro, sexta-feira, é feriado estadual (feriado Divisão do Estado).
- b) No dia 12(doze) de outubro, sábado é feriado nacional (feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida).
- c) As empresas que necessitarem realizar acordo excepcional nos dias 11 (onze) sexta-feira e 12(doze) sábado, deverão protocolar requerimento no Sindivarejo-TL, onde poderão solicitar o modelo de requerimento pelo número WhatsApp 67 9 8471-6016.

Obs: - As horas trabalhadas nos dias 11 e 12 de outubro, serão remuneradas em 100% (cem por cento), devendo no mês subsequente tais pagamentos serem comprovados junto ao Sindicato Laboral.

Três Lagoas-MS, 27 de setembro de 2.024


Sindicato Emp. Com. T.Lagoas
Eurides Silveira de Freitas
Presidente


Sindicato Com. Varejista T.Lagoas
Sueide Silva Torres
Presidente